

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e quatro minutos do quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; e Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos (Coinv). Registra-se ainda a ausência do Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; e as presenças do Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; do Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Informação de Investimento, e da Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro membros suplentes; da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, Substituta; e da Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Thales Maia Mendonça, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Leandro Oliveira Marcondes, Analista de Previdência Complementar; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Analista de Previdência Complementar; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; e Sra. Anna Rosa Alux Simão, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev 2024-2028; 3) Modelo de Perfis de Investimentos; 4) Comitê de Investimentos - competência deliberativa; **Assuntos Informativos:** 5) Orçamento de Risco - Recomendação Coric nº 12, de 16 de agosto de 2023; 6) Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 5, 2, 3, 4 e 6. **Item 2)** O Sr. Fabiano Soares apresentou a proposta de revisão das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev para o período de 2024 a 2028, tendo por base os seguintes documentos constantes do Processo SEI nº 03750.000107.000010/2023-49: i) Nota Técnica nº 25/2023/GEAPP/DIRIN, de 3 de

outubro de 2023; ii) Nota Técnica nº 26/2023/GEAPP/DIRIN, de 3 de outubro de 2023; iii) Nota Técnica nº 27/2023/GEAPP/DIRIN, de 3 de outubro de 2023; iv) Estudo ALM para a Política de Investimentos, por meio do documento SEI nº 0125584, e v) Minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev, por meio dos documentos SEI nº 0125665, 0125666. Os membros do Comitê tomaram conhecimento, debateram a matéria, solicitaram ajustes e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 014: O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso IV, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, recomenda, à Diretoria Executiva, (i) a apreciação das minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2024-2028, conforme documentos anexos, e (ii) o encaminhamento dos referidos documentos aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação, e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo. **Item 3)** Em atendimento à Solicitação CD nº 33, de 23 de junho de 2023, o Sr. Gilberto Stanzione apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 28/2023/GEAPP/DIRIN, de 3 de outubro de 2023, que consta do Processo SEI nº 03750.000107.000002/2023-01, estudo sobre Modelos de Perfis de Investimentos, que inclui proposta de Modelo de Perfil 4 – exclusivamente com Títulos Públicos Federais e Operações com Participantes. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria, solicitaram ajustes na referida Nota Técnica e alteraram o item de deliberativo para informativo. **Item 4)** O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 18/2023/GEOFI/DIRIN, de 2 de outubro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000307.000014/2023-71, proposta de alteração de artigos do Regimento Interno, a saber: a) Art. 34, parágrafo único; b) Art. 40, inciso XIX; c) Art. 80, caput; d) Art. 83, inciso II; e e) Art. 83, inciso V, de modo que a estratégia de curto prazo de investimentos passe a ser item a ser deliberado no âmbito do Comitê de Investimentos. Segundo o Gerente, o assunto retorna para deliberação no colegiado em razão de terem sido acrescidos outros pontos de alteração no Regimento Interno, para além do referido dispositivo, que se mostraram necessários para efetivação da proposta. A esse respeito, o Sr. Gilberto Stanzione destacou que o objetivo é demarcar expressamente as estratégias de curto prazo frente às estratégias de longo prazo, vez que estas já são tratadas nas Políticas de Investimentos. Os membros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. Adicionalmente, em razão da nova proposta apresentada nesta sessão, o Comitê resolve tornar sem efeito a Recomendação Coinv nº 011, de 30 de agosto de 2023. **RECOMENDAÇÃO nº 015:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XI do art. 83 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e com base no que consta da Nota Técnica nº 18/2023/ GEOFI/DIRIN, de 2 de outubro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.000307.000014/2023-71, recomenda à Diretoria Executiva encaminhar ao Conselho Deliberativo proposta de alteração do Regimento Interno, de modo que a estratégia de

curto prazo de investimentos passe a ser item a ser deliberado no âmbito do Comitê de Investimentos, conforme documento anexo. **Item 5)** Em atendimento à Recomendação CORIC nº 12, de 16 de agosto de 2023, a Sra. Anna Rosa apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 20/2023/CORIN/GECCI/PRESI, de 15 de agosto de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.030304.000011/2023-28, os cálculos realizados para definição de orçamento de risco das carteiras Preservação e Performance com o objetivo de subsidiar a elaboração das Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Funpresp-Exe referentes ao período de 2024 a 2028. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. Após, o Sr. Gilberto Stanzione destacou que a metodologia apresentada não será utilizada para o controle de volatilidade das carteiras, mas apenas para o estabelecimento de alocação objetiva na carteira. **Item 6)** Não houve informes nesta sessão. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Presidente do Comitê de Investimentos, encerrou a reunião às 11h24, na qual eu Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Gilberto Tadeu Stanzione
Presidente do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

Jamile Bilu Rodrigues
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Helano Borges Dias, Gerente**, em 03/11/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamile Bilu Rodrigues, Secretário(a) da Reunião**, em 06/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Membro do Comitê de Investimentos**, em 23/11/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares dos Santos, Gerente**, em 27/11/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Doria Pupo Neto, Membro do Comitê de Investimentos**, em 27/11/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0129937** e o código CRC **62933DDA**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000903.000025/2023-21

SEI nº 0129937

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>